



**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO
DE ESCRIVENTE - ART. 20, § 3º, DA LEI Nº
8.935/94 E ART. 56, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

Portaria Nº 32/2021

O Doutor PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

Resolve:

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do(a) Sr.(a) Vitoria da Silva de Deus, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 13.098.811-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 068.417.789-79, residente e domiciliada na Rua Marilena, nº 99, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, contratado (a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como Escrevente do 1º Tabelionato de Notas, autorizado(a) a praticar os seguintes atos: a) lavrar escrituras e procurações públicas; b) autenticar cópias; c) expedir certidões; d) reconhecer firmas. Tudo de acordo com a solicitação do titular arquivada na Secretaria desta Direção, com efeito a partir de 15 de Abril de 2021.

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2021.

Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho

Juiz de Direito Diretor do Fórum